

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

230160

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 141 12019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Denomina Praça Leonardo Frederico uma praça pública do município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Praça Leonardo Frederico a praça sem designação identificada pelo Código Cartográfico 3411.4140.0001 (Quarteirão 6214, Quadra 33) do loteamento Vila Boa Vista, situada entre a Rua das Cerejeiras (Rua 25), a Rua das Acácias (Rua H) e a Rua das Caviúnas (Rua 24), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões,	de	de	
		0.0	

Jorge da Farmácia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, ____ de _____.

Dorge da Fărmácia
PSDB